



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 100/99

SUMULA: Transforma em ZC-2 – Zona Comercial –2, a rua Rosa Ribeiro Zacarias, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-2 – Zona Comercial –2, a Rua Rosa Ribeiro Zacarias, localizada nos Jardins Catuai e Catuai II, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR